



*É preciso e indispensável mudar de política.*

(Mário Soares in DN, Dezembro de 2012)

Considerando que:

1. Recentemente foi aprovado na generalidade o Orçamento de Estado para 2014 que, em relação às transferências do Estado para os municípios em 2013, prevê uma redução de 50,9 milhões de euros nas transferências para o Fundo de Equilíbrio Financeiro e uma redução de 17,6 milhões de euros no quadro do IRS;
2. De acordo com a ANMP, desde o início da alteração à Lei das Finanças Locais, ficou subjacente a manutenção do valor transferido para os municípios, tendo este princípio sido assumido pelo Governo;
3. A Lei do Orçamento de Estado para 2014 consagra, no seu artigo nº 92, a retenção, pelo Estado, de 0,1 % do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), constituindo esta retenção uma receita própria da DGAL, não competindo aos municípios o financiamento e o funcionamento dos organismos da administração central, consistindo, por isso, numa grosseira violação da autonomia do poder local democrático;



4. A retenção desta verba representa um importante corte nas receitas do Município com origem no Orçamento de Estado, afectando o equilíbrio das contas e reduzindo a capacidade de investimento municipal;
5. Conjugada com a Lei das Finanças Locais, acentua ainda mais a redução da participação das autarquias nos recursos do Estado;
6. Aprofunda a perda dos rendimentos e das prestações sociais dos funcionários públicos em particular e dos trabalhadores em geral;
7. Mantém a penalização das empresas por via da manutenção da carga fiscal;

**A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira-Sintra delibera, na sua Sessão de 30 de Dezembro de 2013:**

1. Manifestar a sua forte preocupação relativa às medidas de retenção de verbas dos municípios, incluídas no Orçamento de Estado para 2014, que condicionam fortemente a aplicação do princípio da estabilidade orçamental e do equilíbrio financeiro das autarquias locais, em claro prejuízo da sua capacidade de investimento;



2. Enviar esta moção para a Presidência da República, a Assembleia da República, para a ANMP e para a Assembleia Municipal;
3. Divulgar pelas plataformas digitais da Câmara Municipal de Sintra.

Os Vogais pelo Movimento Independente “Sintrenses Com Marco Almeida”

(Álvaro Silva)

Álvaro Silva

(Aristides Mateus)

Aristides Mateus

(Luís Fernando Roberto)

Luís Fernando da Trindade Roberto

(António Fernando Loureiro)

António Fernando Loureiro

(Maria de Lurdes Soares Santos)

Maria de Lurdes Soares Santos